

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1143.2025 – DG/CCCLIN, 25 de Março de 2025.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA OBJETIVA MED PSIC TRANSITO LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CLINICA OBJETIVA MED PSIC TRANSITO LTDA (OBJETIVA - ANANINDEUA), CNPJ 20.702.378/0003-06, localizada na Travessa WE 13B, Nº121 Bairro: Cidade Nova, CEP:67.130-410, Ananindeua PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de ERIKA ANNE DAS NEVES HAGE, sob a Responsabilidade Técnica Médica Maria do Céu Cardoso da Silva e Responsabilidade técnica Psicológica Liliana Carvalho Maués De Albuquerque, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.
II – A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA
*República por ter saído com incorreção no DOE nº 36.181, de 01/04/2025.

Protocolo: 1188197
PORTARIA Nº 1263/2025 – CCEP/DG/DETRAN, de 02/04/2025.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa RODRIGUES E CUNHA LTDA, CNPJ nº 37.327.477/0001-96, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º O CREDENCIAR a Empresa RODRIGUES E CUNHA PLACAS LTDA, CNPJ nº 37.327.477/0001-96, Nome Fantasia RC PLACAS, situada na PSG DO UNA, Nº 115 BAIXO - Bairro: UNA, CEP: 66.652-150, no município de BELÉMPA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL

Protocolo: 1188452
PORTARIA nº 35/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 11 de abril de 2025.
O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 02/2025-COMISSÃO DE PAD, de 11 de abril de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 20/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro/Presidente, conforme disposto na PORTARIA nº 132/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2022/1357039.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA nº 20/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro/Presidente pela PORTARIA nº 132/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, a contar da data de 24/04/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HELENO MASCARENHA D’ OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2024-CCG
PORTARIA nº 34/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 11 de abril de 2025.
O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 02/2025-COMISSÃO DE PAD, de 11 de abril de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 22/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro, conforme disposto na PORTARIA nº 134/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2017/465335.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA nº 22/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, a contar da data de 24/04/2025;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HELENO MASCARENHAS D’ OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1188395
DIÁRIA

PORTARIA nº 1418/2025-DAF/cgp, de 10/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001265/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas no período de 19/04 à 03/05/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará as "Operações Programadas: Semana Santa, Tiradentes e Dia do Trabalho 2025".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Rabello Junior Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205417/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1442/2025-DAF/cgp, de 11/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001293/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Barcarena – 21/04/2025, Abaetetuba – 22/04/2025, Cametá – 23/04 à 24/02/2025, Tucuruí – 25/04 a 27/04/2025, Novo Repartimento – 28/04/2025, Pacajá – 29/04/2025, Anapu – 30/04/2025, Altamira – 01/05 a 04/05/2025, Breu Branco – 05/05/2025, Itupiranga – 06/05/2025, São Geraldo do Araguaia – 07/05/2025, Marabá – 08/05 a 11/05/2025, Jacundá – 12/05/2025, Tomé-Açu – 13/05/2025, Concórdia do Pará – 14/05/2025, Santa Izabel do Pará/Belém – 15/05 e 16/05/2025, realização de vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria – ECV; Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV e Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito, nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Laurinaldo Serra Rabelo	ASG	DAF/CL/GRAN	3262383/1
Luiza Lobato da Silva	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198055/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2
Luiz Alberto Pimentel Coelho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	5082366/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro